

Durante este período de participação, os interessados poderão apresentar por escrito sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como, informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento da revisão na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

23 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez, Dr.*

207273277

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso (extrato) n.º 12112/2013

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial, para o ano letivo 2013/2014, para ocupação de onze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), conforme Aviso n.º 9.111/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2013, homologada por meu despacho do dia 17 do corrente mês de setembro, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião e disponível na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.

17 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco José Guedes Ribeiro.*

307261701

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 12113/2013

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, dos seguintes trabalhadores: — Maria Basílio Rodrigues Cavaco, e Isabel Maria Palma Martins Faustino, Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais); Ana Sofia Santos Bicho, Celine Sandrine de Brito Barbosa, Vera Alexandra Flor da Silva, Nélia Rita Gago Correia Luís Carneiro, e Filomena Mendes Guerreiro Agostinho, Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativas); Amândio José Andrade Mendonça, Assistente Operacional (Pedreiro); Muriel Andreia Salgueiro Teixeira, Assistente Técnica (Técnica Profissional de Arqueologia); Aida Filipa Gomes Cristina, e Carina Isabel Condiinho Teixeira, Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativas).

30 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio.*

307238463

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Edital n.º 929/2013

António Lopes Bogalho, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião pública realizada em 05 de agosto de 2013, deliberou:

1 — Aprovar o “Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço”, nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;

2 — Dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/96 de 23 de maio de 1996, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 74.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 98.º do Regime Jurídico

dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação;

3 — Estabelecer um prazo de 24 meses (vinte e quatro) para a elaboração da revisão a contar do início formal da revisão do Plano (constituição da Comissão de Acompanhamento);

4 — Fixar um prazo de 90 dias nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a contar da data da publicação da deliberação em *Diário da República*, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal;

5 — Publicar a deliberação no *Diário da República* e proceder à sua divulgar através da comunicação social e na página da internet em www.cm-sobral.pt, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação;

6 — Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional marcação da reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

Durante o período identificado no ponto 4. supra, o Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço, estará disponível para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 18 horas, e no sítio da internet do município (www.cm-sobral.pt).

Os interessados poderão apresentar, por escrito, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido no ponto 4. supra, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, enviadas para o endereço postal Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço ou através do endereço de correio eletrónico pdm@cm-sobral.pt ou ainda, entregues pessoalmente na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

E eu, Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, o subscrevi.

2 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Lopes Bogalho.*

307255384

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 12114/2013

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, relacionados com a atividade de Assistente de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso n.º 11504/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1305/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos deste Município e disponível na sua página eletrónica (www.vilanovadefamaliao.org), a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 3 de setembro de 2013.

5 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa, Arq.*

307252298

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 12115/2013

Fernando de Carvalho Ruas, presidente da Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e conforme ao determinado pela alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º, em articulação com